

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.945, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021, da Lei Municipal Nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021 de 12 de julho de 2021, e conforme o Memorando Interno nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10 (DEZ)	11 (ONZE)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício